



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 237/2025/DPARL/CM

Itanhaém, 12 de agosto de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – 11740-000

Fernanda Louzada
Secretaria de
Relações Institucionais
12/8/2025

Assunto: **REJEIÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 50, DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 344/2025 - Proc. nº 4.821/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 50, de 2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, que "Institui o Censo Qualificado das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Itanhaém e dá outras providências", foi **REJEITADO** por deliberação plenária, durante a realização da 22ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 11 de agosto de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
"NALDO DO BODEGUITA"
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320035003000340033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 12/08/2025 11:44

Checksum: **F4EE535C0CCB7E81FCE2CD6AE449FCA40301ED7E159A07F9F7956CB3781C01CA**